



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 005/2020**

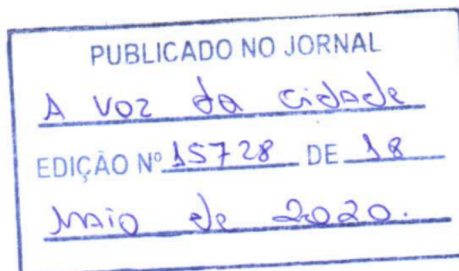
**Ementa:** Aprova as Contas da Administração Financeira do Município de Barra Mansa, exercício de 2018, gestão do PREFEITO RODRIGO DRABLE COSTA.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Barra Mansa, Exercício de 2018, gestão do prefeito RODRIGO DRABLE COSTA.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 DE MAIO DE 2020.**

  
**PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**





## ATA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Barra Mansa. Aos 12 dias do mês de maio de 2020, às 17 horas, no Plenário Ademir Melo, reuniram-se os vereadores do município. Havendo quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário, a leitura da ata anterior, que foi aprovada. Em seguida, foi lido o resumo do expediente. Após o vereador Luis Antônio Cardoso usou a tribuna para dizer que está muito assustado com a pandemia do coronavírus, pois a cada dia está vendo mais pessoas próximas morrendo. Que todos estão vivendo uma situação muito difícil, pois é necessário o isolamento social para controlar a propagação da doença, e ao mesmo tempo é necessário que as pessoas trabalhem para levar o sustento para casa. Em aparte, o vereador Carlos Roberto de Carvalho disse que realmente é uma situação muito difícil e está chegando cada vez mais próxima de todos. Que é uma situação muito delicada para os gestores, e espera que seja descoberta a vacina para esse vírus o mais rápido possível. O vereador Luis Antônio afirmou que a cidade possui 30 respiradores, e que ainda não estão ocupados. Ressaltou que Barra Mansa também precisa usar o Hospital Regional, pois foi feito um convenio estadual com aquele hospital. Em aparte, o vereador Marcell Castro, disse que a informação que possui é que a cidade possui apenas 13 respiradores, e é urgente a expansão desses leitos, pois a cidade recebeu recursos para isso. O vereador Luis Antonio disse também que as contas do prefeito serão votadas e ressaltou o trabalho que o prefeito realizou em Barra Mansa e agradeceu o prefeito por sua gestão. O vereador Vicente Leão solicitou moção de congratulação para todos os profissionais da área de enfermagem da Santa Casa, Do Oncobarra, da casa de saúde Santa MARIA, de todos os postos de saúde da cidade, do Hospital da Mulher, do centro de triagem do Covid-19 e da UPA 24 horas. Em seguida, o primeiro secretário fez a leitura da pauta da ordem do dia, que continha: Processo Administrativo nº 24/20 – Processo TCE/RJ 207.608-4/19 – Prestação de Contas da Administração Financeira deste município – exercício 2018 – responsável prefeito Rodrigo Drable Costa. Após, o primeiro secretário fez as orientações de como seria conduzida a votação, e que primeiramente seria verificado o quórum e se estão presentes o responsável pela contas ou seu procurador, assim como as testemunhas arroladas pela defesa. Em seguida seria feita a leitura do parecer da Comissão de Finanças, destacando que já constava no parecer o voto na íntegra, do conselheiro relator do Tribunal de Conats do Rio de Janeiro. Após, seria feita a leitura da peça defensiva do Sr. Rodrigo drable, oitiva das testemunhas, sustentação oral pelo prazo de 15 minutos pelo procurador do responsável pelas contas e ato seguinte seria dada a palavra aos vereadores, que teriam 15 minutos cada um, com aparte e ao final, seria declarado o voto a favor ou contra a aprovação das contas, e que a votação seria nominal e aberta, sendo que neste ato não houve nenhum questionamento por parte dos vereadores. Esclareceu também que não haveria encaminhamento de votação nem justificativa de voto. Em seguida, após o esclarecimento, o presidente solicitou a presença no Plenário do procurador, SR. Vantoil de Souza Junior, oab/rj 105.125 devidamente credenciado, conforme procuração entregue ao presidente, que



determinou sua juntada ao processo e também das testemunhas arroladas pela defesa, Sr. Geysa Corrêa de Carvalho e Sr. Everton Rezende Costa. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do parecer da Comissão de Finaças desta casa e da defesa apresentada pelo responsável das contas. Após as leituras, foi ouvida a testemunha, Sr. Everton Rezende Costa, o qual indagado, explicou que não houve a diferença de R\$ 731.787,25 que se referia a saída de recursos da conta do Fundeb sem a devida comprovação e que na realidade foi um erro de lançamento nos formulários que são oriundos do próprio Tribunal de Contas, e que esse dinheiro conforme se verifica nos extratos, datado de 31 de dezembro de 2018, constam no saldo existente do fundeb. Ato seguinte, pela defesa foi dispensado o depoimento da testemunha. Sr. Geysa Corrêa Carvalho. O presidente concedeu a palavra ao procurador Vantoil, para que o mesmo fizesse a sua sustentação oral, o qual ratificou as declarações das testemunhas Everton, e esclareceu que quanto aos embargos de declaração propostos junto ao TCE-RJ, não foram rejeitados, na realidade não foram aceitos, pois segundo o TCE, não era cabível nesta situação, pois não se tratava de decisão, mas meramente um parecer. Sem eguida, o presidente concedeu a palavra aos vereadores, que declararam seus votos da seguinte maneira: favoráveis a aprovação das contas: vereadores: Gilson de Assis, Elias Romeiro, Maria Lucia Fonseca, Jaime Alves, Zélio Resende Barbosa, Daniel Maciel, José Renato de Oliveira, Marcos Pitombeira, Gustavo Gomes, Carlos Roberto de Carvalho, José Abel Mariano, Luis Antônio Cardoso, Paulo Afonso Sales e Wellington Pires. Votos contrários a aprovação: vereadores: Thiago Valério, Vicente Leão Filho, Marcell Castro, Mauro Sabino e Gilmar Lélis. Terminada a votação, o Sr. Presidente fez a seguinte declaração: De acordo com a Constituição federal do Brasil, art. 71, I, c/c 49, IX, que determina que a prestação de contas do governo submete-se a parecer técnico não vinculante dos Tribunais de Contas, e a julgamento definitivo, político e posterior do parlamento, que poderá ou não seguir as recomendações técnicas do Tribunais, e de acordo com os votos desta Casa Legislativa, declarou, por 14 votos a favor da aprovação das contas e 5 votas contrários, aprovado as contas da administração financeira deste município – exercício 2018 – responsável, prefeito Rodrigo Drable Costa. Em seguida foi colocado em votação e foi aprovado o projeto de resolução que “aprova as contas da administração financeira do município de Barra Mansa, exercício 2018, gestão do prefeito Rodrigo Drable Costa”. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Câmara Municipal de Barra Mansa.

